Manda Sua Magestade o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, que V. M.ce remetta a esta Repartição com a maior brevidade todos os Documentos relativos á Conta da construcção das duas Fragatas Izabel, e Principe Imperial, afim de que seja devidamente examinada, e approvada pelo Thesouro Nacional: Outrosim Determina que V. M.ce envie por cópia ao mesmo Thesouro a ordem que o authoriza para remeter a titulo de Commissão, ou agencia a Somma de Dollars 46:282$15: O que participo a V. M.ce para sua intelligencia, e cumprimento.

Deos G.de a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro 25 de Janeiro de 1828.

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Sr. Gl. Livraste Rebello